

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Recife, terça-feira, 04 de agosto de 2026

Redução de pena de condenados por atos golpistas repercutiu no Plenário

Cronograma de Tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4235/2026 – PLDO 2027

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4235/2026 – PLDO 2027	
Cronograma de Tramitação (art. 302, inciso I, do Regimento Interno)	
Evento	Data
Recebimento do projeto	31/07/2026
Publicação de projeto	01/08/2026
Abertura do prazo para apresentação de emendas	03/08/2026
Publicação do cronograma de tramitação Publicação da designação dos sub-relatores e do relator geral	04/08/2026
Término do prazo para apresentação de emendas	14/08/2026
Audiência pública sobre o projeto com um representante do Poder Executivo	19/08/2026
Discussão e votação dos pareceres parciais	19/08/2026
Discussão e votação do parecer geral e da redação final	19/08/2026
Sala das reuniões, em 3 de agosto de 2026.	
DEPUTADO ANTONIO COELHO Presidente	
Designação de Sub-Relatores e do Relator Geral (art. 302, inciso II, do Regimento Interno)	
Áreas temáticas	Sub-relatores
▪ CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	Deputado Eriberto Filho
▪ CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	
▪ CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS	Deputado Dannilo Godoy
▪ CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES	Deputada Débora Almeida
▪ Seção I Do Objeto e Conteúdo da Programação Orçamentária	
▪ Seção II Das Transferências Voluntárias	Deputado Coronel Alberto Feitosa
▪ Seção III Das Disposições sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública	
▪ Seção IV Das Alterações Orçamentárias	Deputado João de Nadegi
▪ Seção V Da Descentralização de Créditos Orçamentários e Transações entre Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal	
▪ Seção VI Das Transferências de Recursos Públicos para o Setor Privado	Deputado Luciano Duque
▪ Seção VII Do Regime de Execução das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Individuais	
▪ CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Deputado Diogo Moraes
▪ CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO	
▪ CAPÍTULO VII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A.	Deputado William Brigido
▪ CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
▪ ANEXO DE METAS FISCAIS	Deputado Antonio Coelho
▪ ANEXO DE RISCOS FISCAIS	
▪ RELATOR GERAL	
Sala das reuniões, em 3 de agosto de 2026.	
DEPUTADO ANTONIO COELHO Presidente	

Atos

ATO Nº 1274/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000474/2026, **do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba**,
RESOLVE: exonerar PEDRO IGGO SILVA MONTEIRO do cargo em comissão CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1275/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000475/2026, **do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba**,
RESOLVE: nomear JOSE BARTOLOMEU MONTEIRO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1276/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000476/2026, **do Gabinete do Deputado Kaio Maniçoba**,
RESOLVE: exonerar GILBERTO BEZERRA DE LIMA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1277/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000477/2026, **do Gabinete do Deputada Socorro Pimentel**,
RESOLVE: exonerar LEA MARGARIDA DA HORA ALVES GALVAO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARIO SERGIO MENEZES GALVÃO NETO**, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 1278/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7378/2026, e no Ofício nº 80/2026, **do Deputado Nino de Enoque**,
RESOLVE: nomear DIEGO SAVIO RODRIGUES GUARANA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da Estrutura do Gabinete do Deputado Nino de Enoque, a partir do dia 04 de agosto de 2026, em substituição ao servidor **EDMAR APOLINARIO DA SILVA**, em decorrência do seu afastamento por licença saúde, conforme o contido no Parecer da PG nº 305/2026, anexado ao Alepe Trâmite nº 5954/2026, e, de acordo com a Portaria nº 660/2026, publicada em 03 de julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21, 18.150/2023, 18.355 de 23 de outubro de 2023, e nos termos do art. 3º da Lei nº 19.157 de 29 de dezembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

- Presidente**, Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente**, Deputado Rodrigo Farias
- 2º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor
- 1º Secretário**, Deputado Francismar Pontes
- 2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho
- 3º Secretário**, Deputado Romero Sales Filho
- 4º Secretário**, Deputado Izaías Régis
- 1º Suplente**, Deputado Doriel Barros
- 2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque
- 4º Suplente**, Deputado Fabrizio Ferraz
- 5º Suplente**, Deputado William Brigido
- 6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório
- 7ª Suplente**, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos
- Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins
- Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade
- Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima
- Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira
- Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha
- Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patricio Lopes
- Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Aírton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Sala Torres Galvão, 03 de agosto de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1279/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000478/2026, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho**,
RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
ADEILSON SANTOS DO CARMO MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	40.0% -

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1280/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000479/2026, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho**,
RESOLVE: exonerar **THOMAS RAVELLY DA SILVA MELO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1281/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000483/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**,
RESOLVE: nomear **JEAN GLAYDSON DOS ANJOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1282/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000485/2026, **do Deputado Pastor Cleiton Collins, Vice-Líder da Bancada DA FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA**,
RESOLVE: exonerar **THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA - PL-ASEL daquela Vice-liderança, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1283/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000486/2026, **do Deputado Pastor Cleiton Collins, Vice-Líder da Bancada DA FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA**,
RESOLVE: nomear **ESTEVES JACINTO BRAZ**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA - PL-ASEL daquela Vice-liderança, a partir do dia 03 de Agosto de 2026 nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1284/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000487/2026, **do Deputado João Paulo do PT, Ex-Líder da BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/PV/PC DO B**,
RESOLVE: exonerar **SUELI DE ANDRADE LUCENA** do cargo em comissão ASSESSOR DE LIDERANÇA - PL-ASL daquela Liderança, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1285/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000490/2026, **do Gabinete do Deputado Álvaro Porto**,
RESOLVE: exonerar **BRUNO LEONARDO ALVES CHALEGRE** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **BRUNO FERNANDO DE LIMA COSTA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60.0%, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1286/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000493/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **GUILHERME OCTAVIO VERAS COUTINHO DA SILVEIRA JUNIOR** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1287/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000494/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **HAYANA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1288/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000495/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **IVAN TIBURCIO CAVALCANTI** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1289/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000496/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **JACY CARMEN CORDEIRO RINO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1290/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000497/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **JOAO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1291/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000498/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **JULIANA DE ARAUJO FRANCO** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1292/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000499/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: exonerar **LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1293/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000500/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar LUIZ CLEODON VALENCA DE MELO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1294/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000501/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar MATHEUS RIBEIRO DE MEDEIROS do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1295/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000502/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar RAFAELA VERAS DE MORAIS ROCHA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1296/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000503/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar RAIMUNDA TEODORA MENDONCA DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1297/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000488/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar ALEXANDRE MONTEIRO COSTA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1298/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000489/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar ALVARO EVANDO DE MACEDO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1299/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000491/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar FÁBIA REBECA GONÇALVES BEZERRA do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1300/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000492/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: exonerar FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1301/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000506/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: exonerar SYLVIA CARDOSO DE CARVALHO SOARES** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1302/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000507/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: exonerar THIAGO CYSNEIROS NEVES** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1303/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000508/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: nomear ALFREDO DE GOIS NETO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1304/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000510/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: nomear ANDRÉ VINÍCIUS NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1305/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000511/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: nomear ANDREA DAS NEVES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1306/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000512/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: exonerar FELIPE SOUTO MAIOR CORREIA** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1307/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000513/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: nomear FELIPE SOUTO MAIOR CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1308/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000513/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE: nomear FILADELFO FLORENCIO ANDRADE** , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1309/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000514/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear LAUDICEA WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1310/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000515/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear GUILHERME GOES SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1311/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000516/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear LUCIANO MATIAS MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1312/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000517/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear MARCELO LINO DOS SANTOS , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1313/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000518/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear NATÁLIA SANTOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1314/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000519/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear NILTON VIANA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1315/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000520/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear PAULO GUILHERME MARINHO BRASILEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1316/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000522/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,

RESOLVE: nomear WELINGTON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1317/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000523/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 16.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1318/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000524/2026, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**,
RESOLVE: nomear JOSÉ WALTER DE MELO SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Informo, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, aos Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DANNILO GODOY (PP), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (PODEMOS) e DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB), DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (PSD), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros suplentes, o **CANCELAMENTO** da reunião ordinária convocada para as **11h 15min (onze horas e quinze minutos)** do dia **04 (quatro) de agosto de 2026**, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra.

Recife, 3 de agosto de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DANNILO GODOY (PP), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (PODEMOS) e DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB), DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (PSD), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros suplentes, para participarem da **Audiência Pública**, a ser realizada às **11h (onze horas)** do dia **18 de agosto (terça-feira)** do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com a seguinte temática:

- **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2026 pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Flávio Martins Sodré da Mota.**

Recife, 3 de agosto de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DANNILO GODOY (PP), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (PODEMOS) e DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB), DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (PSD), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros suplentes, para participarem da **Audiência Pública**, a ser realizada às **10h 30min (dez horas e trinta minutos)** do dia **19 de agosto (quarta-feira)** do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, com a seguinte temática:

- **Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2027, pelo Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos.**

Recife, 3 de agosto de 2026

Deputado Antonio Coelho
Presidente

Ordem do Dia

SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 4178/2026
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora da indicação: Deputada Simone Santana

Aprova indicação da prefeitura do município de Ipojuca ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 5ª comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/06/2026

Discussão Única da Indicação nº 16619/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelos à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de que seja dada prioridade à execução de ações de segurança hídrica no município de Pesqueira – PE, notadamente a ampliação da frequência de abastecimento de água potável por carros-pipa, a recuperação estrutural da Barragem do Rio Ipojuca, o desassoreamento, a ampliação e a limpeza de barreiros e barragens comunitárias, a perfuração e estruturação de poços artesanais, e a adoção de medidas voltadas à perenização do Rio Ipojuca, em atendimento às comunidades rurais de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16620/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelos à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que sejam viabilizadas a construção de ponte sobre o Rio Ipojuca, a implantação de passagens molhadas em concreto armado e a construção de sede comunitária poliesportiva e social, em atendimento às comunidades rurais do município de Pesqueira – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16621/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelos à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a implantação de Polo de Educação de Jovens e Adultos - EJA nas comunidades de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, no município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16622/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelos à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias à implantação de polo de telemedicina e atendimento digital, à estruturação logística para distribuição de medicamentos e à aquisição de veículo para transporte de urgência e emergência em saúde, em benefício das comunidades rurais do município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16623/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelos à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco visando à regularização fundiária das áreas ocupadas pelas famílias assentadas e ao apoio a estruturação de banco de sementes comunitário, em benefício das comunidades rurais do município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16624/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelos ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando a implantação do sistema de abastecimento de água na Associação dos Agricultores de São Jorge, localizada no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16625/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelos ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, à Governadora do Estado e à Diretora Presidente da APAC no sentido de promoverem, com urgência, estudos técnicos no intuito de realizar a liberação de maior quantidade de água do Reservatório do Muquém com destino a Barragem Barra de Juá, localizados no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16626/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelos à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de promoverem o credenciamento do Hospital Agamenon Magalhães, hospital público da rede estadual de saúde para a realização do procedimento regular de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI – *Transcatheter Aortic Valve Implantation*), visando ampliar o acesso da população pernambucana a essa terapia de alta complexidade, indicada para pacientes portadores de estenose aórtica grave.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16627/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelos à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola da Rede Estadual de Ensino na área compreendida entre a Agrovila 3 e a Agrovila 4, no Município de Tacaratu, visando ampliar o acesso à educação pública de qualidade e garantir melhores condições de ensino aos estudantes da região.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única da Indicação nº 16628/2026
Autor: Dep. João Paulo do PT

Apelos à Governadora do Estado e ao Presidente do DER no sentido de promoverem a pavimentação da Rodovia PE-159, no trecho compreendido entre o entroncamento com a PE-156 e a divisa do Estado de Pernambuco com o Estado da Paraíba, no sentido do Município de Barra de São Miguel, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança viária, integração regional e fortalecimento do desenvolvimento econômico da região.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5345/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao advogado, Dr. Eliel Gomes, em reconhecimento a honraria que lhe foi conferida em 15 de junho de 2026, pelo Poder Legislativo do Município de Caruaru, em Sessão Solene destinada à entrega de homenagens, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5346/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Município da Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 381 anos da Batalha das Tabocas, dia 3 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5347/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao empresário Josimário Florêncio, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento do agronegócio pernambucano e para o desenvolvimento econômico da região do Araripe do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5348/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Médico Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, equipe multiprofissional e à Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães, em reconhecimento à destacada atuação e à realização, com êxito, da primeira cirurgia de implante transcater de válvula aórtica (TAVI – *Transcatheter Aortic Valve Implantation*) naquela unidade hospitalar, marco histórico para a saúde pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5349/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Senhor Marcus Ricardo Barbosa Duarte, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e empresarial, ao seu compromisso com o desenvolvimento pessoal, educacional e econômico de Pernambuco e aos relevantes serviços prestados à comunidade empresarial do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5350/2026
Autor: Dep. Antônio Coelho

Voto de Aplausos à Faculdade de Petrolina – FACAPE, em celebração aos seus 50 anos de fundação, marco histórico que evidencia sua inestimável contribuição para o fortalecimento da educação superior, da pesquisa, da extensão universitária e do desenvolvimento regional do Vale do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5351/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Grupo de xaxado Cabras de Lampião, Xerém Produções, Batucada Feminista do Pajéu, José Gonçalo da Silva (Mestre Totô), Ponto de Cultura Espaço Frida's Brechó, Ivanildes Nogueira Rodrigues da Silva, Associação Maria's Artesãs de Serra Talhada, Ponto de Cultura Ateliê IzArtes, Júlio César Elihimas de Carvalho - Grupo Du Barro, Jorge Costa de Queiroz, em reconhecimento à relevante contribuição para a preservação, transmissão e fortalecimento da cultura popular tradicional pernambucana e da identidade cultural pajeuzeira, por meio de expressões da cultura de terreiro, da música, do artesanato, das artes e dos saberes populares, mantendo vivos os fazeres, memórias e manifestações que constituem o patrimônio cultural imaterial do povo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5352/2026
Autor: Dep. Antônio Coelho

Voto de Aplausos à Unimed Vale do São Francisco, em reconhecimento aos seus 35 anos de fundação, celebrados em julho de 2026, bem como à sua contribuição destacada para a assistência à saúde, o fortalecimento do cooperativismo médico e o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco e de toda a região do Vale do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 04/08/2026

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, IZAÍAS RÉGIS E CAYO ALBINO

A'S 14:30 HORAS DE 30 DE JUNHO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃO PAULO DO PT; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (28 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; KAIO MANICÓBA; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADO O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO Nº 2189, DE 16 DE JUNHO DE 2026. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, COMEMORANDO NO ÚLTIMO DIA 28. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE COMEMORA A ESCOLHA DA SENADORA TERESA LEITÃO PELO PRESIDENTE LULA PARA ASSUMIR A LIDERANÇA DO GOVERNO NO SENADO FEDERAL. EM SEGUIDA, DISCURSA EM DEFESA DO FIM DA ESCALA 6X1, COM A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 40 HORAS SEMANAIS, SEM REDUÇÃO SALARIAL. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE A INICIATIVA REPRESENTA UM AVANÇO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUI PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E FORTALECE A ECONOMIA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE ELOGIA O GOVERNO DO ESTADO PELA ENTREGA DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM JARDIM MONTE VERDE, EM JABOATÃO DO GUARARAPES. O DEPUTADO RESSALTA OUTROS BENEFÍCIOS ENTREGUES À POPULAÇÃO LOCAL, COMO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, INCLUINDO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PISTA DE SKATE, A REFORMA DE CASAS PELO PROGRAMA MORAR BEM, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE CRECHES E DE UMA UNIDADE DE COZINHA SOLIDÁRIA. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE FAZ DISCURSO DE ENCERRAMENTO DO SEMESTRE LEGISLATIVO E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE OS PODERES, DEFENDENDO QUE, DURANTE O PERÍODO ELEITORAL, OS INTERESSES DE PERNAMBUCO PREVALEÇAM SOBRE AS DISPUTAS PARTIDÁRIAS. A DEPUTADA ENALTECE A GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA E DA VICE-GOVERNADORA PRISCILA KRAUSE E DESTACA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO ESTADUAL NO SERTÃO DO ARARIPE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE TECE CRÍTICAS AO GOVERNO DO ESTADO PELA FALTA DE APOIO AO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS (FIG), APESAR DOS REITERADOS PEDIDOS ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. O PARLAMENTAR INFORMA QUE DIVERSOS OFÍCIOS FORAM ENVIADOS AO GOVERNO DO ESTADO SOLICITANDO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO E FAZ UM APELO PELO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS APRESENTADAS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE RELATA EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS E DEFENDE A IMPLANTAÇÃO DO USO DE CÂMERAS CORPORAIS POR PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA. A PARLAMENTAR DECLARA QUE A NÃO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SE TRATA DE UMA DECISÃO DE CUNHO POLÍTICO, VISTO QUE, NA ÚLTIMA SEMANA, O GOVERNO DO ESTADO REALIZOU A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS, COM AUMENTO DE 66% NO VALOR TOTAL DAS VIATURAS, ALÉM DAS RECENTES AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS. A DEPUTADA APRESENTA, AINDA, DADOS DE REDUÇÃO DA LETALIDADE POLICIAL EM ESTADOS QUE O SISTEMA FOI

IMPLEMENTADO. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE FAZ DISCURSO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE, DESTACANDO A ATUAÇÃO DA CASA NA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, BEM COMO O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR, RESSALTANDO A AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO, MANTENDO O DIÁLOGO INSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES E COM A SOCIEDADE. O PARLAMENTAR REGISTRA OS RESULTADOS ALCANÇADOS POR MEIO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, COMO O ALEPE CUIDA E O ALEPE MULHER, DESTACANDO A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES EMERGENCIAIS EM MUNICÍPIOS AFETADOS PELAS CHUVAS E INICIATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA. POR FIM, REFORÇA O COMPROMISSO DA ASSEMBLEIA EM CONCILIAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS COM O PERÍODO PRÉ-ELEITORAL, PRESERVANDO O FUNCIONAMENTO DA CASA. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. INFORMA QUE OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4060/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 3ª COMISSÃO. ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, NA FORMA DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NA SEQUÊNCIA, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS NINO DE ENOQUE, DORIEL BARROS E RODRIGO FARIAS. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4060/2026. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1364/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1788/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1790/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1821/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2139/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2204/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 1/2026 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs. 2391/2024, 2480/2025, 2481/2025, 2482/2025, 2483/2025, 2484/2025, 2485/2025, 2486/2025, 2487/2025, 2488/2025, 2489/2025, 2490/2025 E 2500/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2024; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2406/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2479/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2630/2025; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2747/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3242/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3379/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs. 3697/2026 E 3698/2026; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3797/2026; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3881/2026; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3903/2026; O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3904/2026; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3923/2026; O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3936/2026; E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3937/2026. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3994/2026. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4178/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 16567 A 16597/2026 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 5282 A 5289; 5294 A 5300 E 5304 A 5309/2026, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DOS DEPUTADOS WILLIAM BRIGIDO E PASTOR CLEITON COLLINS AOS REQUERIMENTOS Nºs. 5286 E 5287/2026. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE CELEBRA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO HOSPITAL DE AMOR, PREVISTA PARA SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, DESTACANDO QUE O EQUIPAMENTO SERÁ REFERÊNCIA NO TRATAMENTO DO CÂNCER PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). O PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA UNIDADE PARA O AGRESTE MERIDIONAL E AFIRMA QUE A CONCRETIZAÇÃO DA INICIATIVA É FRUTO DA DECISÃO POLÍTICA DO PRESIDENTE LULA. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CAYO ALBINO E SOCORRO PIMENTEL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE TECE CRÍTICAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PELO CANCELAMENTO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO, O VAMOS PAULISTAR. O DEPUTADO AFIRMA QUE A GESTÃO NÃO JUSTIFICOU O MOTIVO DA SUSPENSÃO DO EVENTO, NEM PARA ONDE SERIAM DIRECIONADOS OS RECURSOS. O DEPUTADO DENUNCIA, AINDA, A SITUAÇÃO DE ABANDONO QUE SE ENCONTRA A CIDADE, COM ACÚMULO DE LIXO NAS RUAS E ATRASO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL. É APARTEADO PELA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE FAZ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PELO SEU MANDATO, DESTACANDO A OPÇÃO POR PRIORIZAR RECURSOS PARA AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA FAMILIAR, DIREITOS, JUVENTUDE E TERRITÓRIOS POPULARES, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE FAZ UM BALANÇO DA ATUAÇÃO DO SEU MANDATO NO PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E AS ARTICULAÇÕES QUE REALIZOU EM BRASÍLIA PARA CONSEGUIR RECURSOS PARA DIVERSAS ÁREAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA NO ACESSO À ÁGUA NO INTERIOR E O FORTALECIMENTO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGRICULTURA POR MEIO DA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS. O DEPUTADO DESTACA, AINDA, A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE SUA AUTORIA PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS NEUROATÍPICAS, COM DOENÇAS RARAS OU COM QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA, ALÉM DE GARANTIR SUPORTE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE COMEMORA A ENTREGA DE MAQUINÁRIO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR. O DEPUTADO REGISTRA QUE FORAM DISTRIBUÍDOS AOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS 80 TRATORES, 144 MICROTRATORES, MAIS DE 500 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MAIS DE 5 MIL CISTERNAS, ALÉM DE TECNOLOGIA PARA ACESSO À ÁGUA. OS PROJETOS Nºs. 4206 A 4213 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 26 DE JUNHO DE 2026. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 4214 A 4234/2026 E A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 35/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 5334 A 5344/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 16598 A 16618/2026 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 5312 A 5333/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 03 DE AGOSTO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente

Francismar Pontes
1º Secretário

Izaías Régis
2º Secretário

Expediente

SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 9799, 9800, 9801, 9802, 9803, 9804, 9805, 9806, 9807, 9808, 9809, 9810, 9811, 9812, 9813, 9814, 9815, 9816, 9817, 9818, 9819, 9820, 9821 E 9822 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 9/23, 55/23, 1364/23, 1788/24, 1790/24, 1821/24, 2139/24, 2204/24, 2480/25, 2481/25, 2482/25, 2483/25, 2484/25, 2485/25, 2486/25, 2487/25, 2488/25, 2489/25, 2490/25, 2500/25, 2402/24, 2406/24, 2479/25, 2630/25, 2747/25, 3242/25, 3379/25, 3697/26, 3698/26, 3797/26, 3881/26, 3903/26, 3904/26, 3923/26, 3936/26 e 3937/26.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 526/2025 – DO SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15970/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 328, 335, 336, 344, 339 E 342/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15975, 15714, 15724, 16271, 15772 e 16307/2026, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 333/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16338/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 330/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16176/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0524/2026 - DO ASSISTENTE JÚNIOR E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 963627/2024 – Operação 1095699-11, firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. . Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0538/2026 - DO ASSISTENTE SÊNIOR RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nºs 965428/2024 - Operação 1097671 – 49, firmado com Fundo Estadual de Saúde. Às 2ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 149/2026 – DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO encaminhando o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Pernambuco (2025-2035) e pleito de apoio orçamentário e institucional. Às 2ª, 11ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 617, 619, 620, 624, 628, 631, 639 E 640/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 16299, 15096, 15733, 16087, 15793, 16327/2026, 10135 e 13482/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 623, 629 E 630/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14834, 14820 e 14832/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 553 E 568/2026 – DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 992834/2026 - Operação 1108157-78 e 992831/2026 – Operação 1108154-00, firmado com a Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento. Às 2ª, 3ª, 4ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 161/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5250/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelo Ofício Pres. nº 6855/2026. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 157/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5239/2026, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 6774 e 6775/2026. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 159/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5281/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 7027 e 7028/2026. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 3112 E 3115/2026 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15846 e 15385/2026, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 183098/2026 – DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8655/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004/2026 - DO CONSULADO HONÓRARIO DA SUÉCIA EM RECIFE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5260/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. . Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 183075/2026 – DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 12181/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1386/2026 – DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16594/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 571/2026 – DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0398495-48/2024, firmado com o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 550 E 551/2026 - DO AUXILIAR OPERACIONAL E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 963500/2024, Operação 1095244-42 e 963616/2024 – Operação 1095241-06, firmado com o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 229/2026 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16525/2026, de autoria do Deputado France Hacker. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0539/2026 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 965429/2024 – Operação 1097672 – 65, firmado com Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco. Às 2ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 40/2026 – DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO solicitando licença Cultural, no período de 19 a 27 de julho do corrente ano, em Missão Parlamentar para Madri/Espanha. À Publicação.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 049/2026 – DO LÍDER DA OPOSIÇÃO, DEPUTADO SILENO GUEDES, indicando o Deputado Cayo Albino - PSB como vice-líder da oposição.
À Publicação.

X X X X X X X X X

Francismar Pontes

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004236/2026

Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências e a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, para excluir o transporte de pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do regime do serviço de fretamento intermunicipal de passageiros e da competência de fiscalização da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei exclui o transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS realizado no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do regime jurídico do serviço de fretamento intermunicipal de passageiros e da competência de fiscalização da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI.

Art. 2º O inciso VII do art. 14 da Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

VII - disciplinar e fiscalizar o serviço de interesse público de fretamento eventual, turístico, contínuo, social, próprio e de alunos, executado por pessoa jurídica. (NR)

.....”

Art. 3º A Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Não constitui fretamento intermunicipal, para os fins desta Lei, o transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS realizado no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, sob responsabilidade do gestor municipal ou estadual de saúde, diretamente ou por prestadores por ele contratados. (AC)

Parágrafo único. O transporte de que trata o caput não se sujeita a cadastro, a Certificado de Registro Cadastral - CRC, a vistoria ou a taxas perante a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, observadas as normas gerais de segurança do Código de Trânsito Brasileiro e o regular licenciamento dos veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE.” (AC)

Art. 4º Os procedimentos de fiscalização, os autos de infração e as cobranças de taxas em curso perante a EPTI relativos ao transporte de pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD serão cancelados de ofício na data de entrada em vigor desta Lei, ficando dispensada a regularização cadastral eventualmente pendente relativa a essa atividade.

Art. 5º Fica revogado o inciso VI do art. 3º da Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo retirar o transporte intermunicipal de pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD do regime jurídico do fretamento e da fiscalização exercida pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI. A Lei nº 17.107, de 13 de novembro de 2020, ao alterar a Lei nº 16.205, de 2017, e a Lei nº 13.254, de 2007, inseriu o TFD como modalidade de fretamento e atribuiu à EPTI competência para disciplinar e fiscalizar essa atividade, submetendo os Municípios à obtenção de Certificado de Registro Cadastral, a vistorias, ao recolhimento de taxas e a autuações. Tal disciplina, embora bem-intencionada, onera indevidamente a execução de uma política pública essencial de saúde.

O TFD não é serviço de transporte de natureza comercial, mas ação do Sistema Único de Saúde. A saúde é competência comum dos entes federados e a sua gestão, em âmbito local, incumbe aos Municípios, nos termos dos arts. 23, inciso II, 30, inciso VII, e 196 a 198 da Constituição Federal. O Programa destina-se a assegurar o acesso de usuários do SUS a consultas, exames e tratamentos não disponíveis em seus Municípios de origem. Quando o Município transporta seus próprios pacientes, com veículos oficiais ou por prestador que contrata para esse fim, não explora atividade econômica de transporte: presta, de forma direta, serviço público de saúde. Equiparar essa prestação ao fretamento comercial descaracteriza a sua natureza e impõe custos que embaraçam o cumprimento de dever constitucional.

Não há norma federal que obrigue o Estado ou empresa pública por ele delegada a fiscalizar o transporte do TFD. No campo sanitário, a disciplina federal do Programa – hoje consolidada nas normas do Ministério da Saúde e assentada na Lei nº 8.080, de 1990 – possui caráter estritamente assistencial, cuidando do custeio do transporte, da alimentação e da hospedagem do paciente, sem impor qualquer dever de vistoria de veículos; o único controle previsto recai sobre o emprego dos recursos, perante os órgãos de controle do SUS e o Tribunal de Contas.

No campo do transporte, a conclusão é a mesma. A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT tem sua esfera de atuação limitada ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos da Lei nº 10.233, de 2001, que expressamente reserva aos Estados as operações de transporte intermunicipal. O Código de Trânsito Brasileiro, por sua vez, fixa apenas um piso geral de segurança veicular, observado pelo regular licenciamento dos veículos junto ao DETRAN, sem exigir a submissão do TFD a qualquer regime de fretamento. A fiscalização hoje exercida pela EPTI decorre, portanto, de opção discricionária do legislador estadual, e não de imposição federal – de modo que o Estado é inteiramente livre para promover a exclusão ora proposta.

A medida não cria vácuo de segurança. Os veículos empregados no Programa permanecem sujeitos às normas gerais do Código de Trânsito Brasileiro e ao licenciamento no DETRAN-PE, tal como os demais veículos oficiais e contratados pela Administração. A exclusão é delimitada por critério finalístico – o transporte de pacientes do SUS no âmbito do TFD, sob responsabilidade da autoridade de saúde –, o que preserva a fiscalização ordinária de trânsito e afasta eventual uso indevido da hipótese.

Registre-se, por fim, que a matéria já foi objeto de deliberação parlamentar quando de sua instituição, e que a presente proposta reduz, em vez de ampliar, encargos administrativos e exigências impostas aos Municípios, sem impacto orçamentário-financeiro relevante, uma vez que a não incidência da taxa decorre da própria exclusão da atividade do regime de fretamento. Diante da relevância social do Programa de Tratamento Fora do Domicílio e da necessidade de assegurar-lhe continuidade e eficiência em favor dos usuários mais vulneráveis do SUS, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004237/2026

Denomina de Creche Estadual Maria Gabrielly Tenório Melo a unidade de educação infantil da Rede Estadual de Ensino localizada na PE-282, Rua João Alves dos Passos, no Município de Igaracy.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Creche Estadual Maria Gabrielly Tenório Melo a unidade de educação infantil da Rede Estadual de Ensino localizada na PE-282, Rua João Alves dos Passos, no Município de Igaracy, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar de Creche Estadual Maria Gabrielly Tenório Melo a unidade de educação infantil da Rede Estadual de Ensino localizada na PE-282, Rua João Alves dos Passos, no Município de Igaracy.

A presente proposição busca perpetuar a memória de Maria Gabrielly Tenório Melo, jovem iguaraciense cuja breve trajetória de vida foi marcada por valores humanos que permanecem vivos na lembrança de seus familiares, amigos e de toda a comunidade local.

Nascida em 16 de novembro de 2002, no município de Afogados da Ingazeira, Maria Gabrielly Tenório Melo era filha de Ezequiel de Melo Brasil e Rosineide Tenório Silva Melo, tendo construído sua infância e convivência familiar em Igaracy, onde sempre foi reconhecida pelo comportamento exemplar, pela dedicação aos estudos e pelo carinho dispensado às pessoas ao seu redor.

Ao longo de sua vida escolar, destacou-se pela disciplina, respeito e simpatia, características que a tornaram admirada por professores, colegas e pela comunidade. Participava ativamente das atividades religiosas como coroinha, demonstrando profundo espírito de fé, solidariedade e compromisso com o próximo. Também cultivava grande apreço pela música, sonhava cursar Farmácia e tinha como propósito construir uma trajetória profissional voltada ao cuidado das pessoas, refletindo sua vocação para servir e promover o bem.

Seu falecimento, ocorrido em 18 de outubro de 2013, aos dez anos de idade, representou uma perda irreparável para seus familiares e para toda a população de Igaracy. Apesar da brevidade de sua existência, Maria Gabrielly deixou um legado de bondade, esperança, generosidade e amor ao próximo, valores que continuam inspirando todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

A escolha de seu nome para denominar uma creche estadual revela profundo significado social e educativo. As unidades de educação infantil constituem os primeiros espaços de formação das crianças, ambientes onde se desenvolvem princípios como respeito, convivência, solidariedade e cidadania. Associar esse equipamento público à memória de Maria Gabrielly Tenório Melo representa preservar um exemplo de sensibilidade, acolhimento e dedicação ao próximo, valores plenamente compatíveis com a missão da educação pública.

Ao conferir seu nome à creche estadual, o Estado de Pernambuco presta justa homenagem à sua memória e, simultaneamente, fortalece o compromisso de preservar a história das pessoas que contribuíram, por meio de seus exemplos de vida, para a construção dos valores que orientam a sociedade pernambucana.

Diante da relevância da matéria e do elevado interesse público que reveste a presente iniciativa, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

KAIO MANÍCOBA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004238/2026

Submete a indicação do veículo de transporte de passageiros Toyota Bandeirante para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do veículo de transporte de passageiros Toyota Bandeirante para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo submeter a indicação do veículo de transporte de passageiros Toyota Bandeirante para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, em reconhecimento à sua relevância histórica, social e cultural para o estado.

Há décadas, a Toyota Bandeirante desempenha papel fundamental na integração territorial de Pernambuco, especialmente nas regiões do Agreste e do Sertão. Em localidades onde a infraestrutura viária é precária e o transporte coletivo convencional não chega, esse veículo torna-se essencial para garantir o deslocamento de trabalhadores, estudantes, agricultores, comerciantes e famílias inteiras, aproximando comunidades e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Mais do que um simples meio de transporte, a Toyota Bandeirante consolidou-se como um elemento da identidade cultural pernambucana. Sua presença marcou gerações e passou a integrar o cotidiano de feiras livres, romarias, festas populares, mercados públicos e diversas manifestações da cultura regional, tornando-se um símbolo da resistência, da criatividade e da capacidade de adaptação do povo pernambucano às condições geográficas e sociais do Estado.

O veículo também representa um importante patrimônio da memória coletiva, despertando sentimentos de pertencimento e preservando narrativas que retratam a formação das redes de mobilidade e convivência em Pernambuco. Sua utilização está intimamente ligada à história de motoristas, proprietários e passageiros que fizeram da Toyota um instrumento de trabalho, sustento e integração comunitária.

A iniciativa encontra respaldo na Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018, que institui o Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, possibilitando o reconhecimento de bens culturais cuja relevância transcende sua materialidade e se manifesta nas práticas, nos saberes, nas formas de expressão e nos elementos que compõem a identidade do povo pernambucano.

Dessa forma, o reconhecimento da Toyota Bandeirante como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco representa uma justa homenagem a um símbolo da história da mobilidade estadual e um importante instrumento para a valorização e preservação da memória cultural das futuras gerações de usuários e de trabalhadores do transporte de passageiros no estado de Pernambuco.

Nesse sentido, apresento o presente Projeto de Resolução e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

SILENO GUEDES
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 016619/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos do

Estado de Pernambuco, José Almir Cirilo, para que seja dada prioridade à execução de ações de segurança hídrica no município de Pesqueira – PE, notadamente a ampliação da frequência de abastecimento de água potável por carros-pipa, a recuperação estrutural da Barragem do Rio Ipojuca, o desassoreamento, a ampliação e a limpeza de barreiros e barragens comunitárias, a perfuração e estruturação de poços artesianos, e a adoção de medidas voltadas à perenização do Rio Ipojuca, em atendimento às comunidades rurais de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento.

Justificativa
A demanda ora apresentada decorre de solicitação formulada pela Associação dos Produtores de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó – Pesqueira/PE (CNPJ nº 53.613.447/0001-08), entidade que representa famílias rurais historicamente expostas à insegurança hídrica. 1. Abastecimento Humano e Carros-Pipa: A ampliação da frequência de distribuição de água potável por carros-pipa é medida emergencial imprescindível para garantir o consumo humano nas comunidades rurais, especialmente em períodos de estiagem prolongada, quando o acesso regular à água se torna ainda mais escasso. 2. Recuperação da Barragem do Rio Ipojuca: A estrutura, atualmente comprometida, exerce papel estratégico na regularização do fluxo hídrico da região. Sua recuperação é condição essencial para o armazenamento de água e para a mitigação de riscos de desabastecimento. 3. Barreiros, Barragens Comunitárias e Poços Artesianos: O desassoreamento, a ampliação e a limpeza dessas estruturas, somados à perfuração de poços artesianos, ampliam a capacidade de reserva hídrica das comunidades, reduzindo a dependência de soluções emergenciais e fortalecendo a autonomia produtiva das famílias assentadas. 4. Perenização do Rio Ipojuca: Ações voltadas à perenização do curso d'água são fundamentais para assegurar a disponibilidade hídrica ao longo de todo o ano, beneficiando o consumo humano, a produção agrícola familiar e a manutenção do equilíbrio ambiental da bacia. Diante do exposto, e considerando a relevância social das medidas para a segurança hídrica e o desenvolvimento das comunidades rurais de Pesqueira, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos, adote as providências cabíveis ao atendimento integral da demanda.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 016620/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, André Luiz Férrer Teixeira Filho, para que sejam viabilizadas a construção de ponte sobre o Rio Ipojuca, a implantação de passagens molhadas em concreto armado e a construção de sede comunitária poliesportiva e social, em atendimento às comunidades rurais do município de Pesqueira – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; André Luiz Férrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco.

Justificativa
A demanda decorre de solicitação da Associação dos Produtores de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, município de Pesqueira/PE, referente a intervenções estruturais de mobilidade e infraestrutura comunitária. 1. Construção de Ponte no Rio Ipojuca: A ausência de travessia adequada expõe moradores a riscos constantes, sobretudo em períodos de cheias, quando o acesso a serviços essenciais, escolas e unidades de saúde fica comprometido ou inviabilizado. 2. Passagens Molhadas em Concreto Armado: A implantação dessas estruturas garante trafegabilidade segura nas vias rurais durante o período chuvoso, prevenindo acidentes e o isolamento de comunidades. 3. Sede Comunitária Poliesportiva e Social: Um espaço adequado para atividades esportivas e sociais fortalece a convivência comunitária, amplia o acesso a políticas de esporte e lazer e serve como ponto de apoio a serviços públicos itinerantes. Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, avalie e execute as intervenções pleiteadas, em benefício da mobilidade segura e do desenvolvimento comunitário de Pesqueira.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 016621/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho, para que seja viabilizada a implantação de Polo de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas comunidades de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, no município de Pesqueira – PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário da Secretária de Educação de Pernambuco.

Justificativa
A demanda decorre de solicitação da Associação dos Produtores de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, que busca a viabilização de Polo da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) no território. A oferta da modalidade EJA nas comunidades rurais de Pesqueira representa oportunidade concreta de reduzir o analfabetismo funcional, ampliar a qualificação educacional e promover melhores condições de inserção da população adulta no mercado de trabalho. A ausência de um polo local obriga os interessados a se deslocarem para áreas urbanas distantes, o que constitui barreira significativa à permanência e à conclusão dos estudos, especialmente entre trabalhadores rurais e chefes de família. A implantação do Polo, portanto, atende diretamente ao direito constitucional à educação e contribui para a redução das desigualdades educacionais entre o campo e a cidade. Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Educação, promova a análise técnica necessária à implementação do Polo de EJA nas comunidades citadas.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 016622/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde de Pernambuco, Zilda do Rêgo Cavalcanti, para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação de polo de telemedicina e atendimento digital, à estruturação logística para distribuição de medicamentos e à aquisição de veículo para transporte de urgência e emergência em saúde, em benefício das comunidades rurais do município de Pesqueira / PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rêgo Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco.

Justificativa
A demanda decorre de solicitação da Associação dos Produtores de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, referente a ações na área da saúde no município de Pesqueira/PE. 1. Telemedicina e Atendimento Digital: A implantação de polo de telemedicina amplia o acesso a consultas e orientações médicas especializadas, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e onerosos até centros urbanos. 2. Distribuição de Medicamentos: A estruturação logística adequada assegura regularidade no fornecimento de medicamentos essenciais à população rural, evitando interrupções de tratamento. 3. Transporte de Urgência e Emergência: A aquisição de veículo próprio para remoção de pacientes em caráter emergencial é medida essencial diante da distância dos centros urbanos, podendo representar diferença entre a vida e a morte em situações críticas. As medidas propostas visam reduzir a vulnerabilidade assistencial de uma população que enfrenta dificuldade objetiva de acesso a atendimento de saúde tempestivo. Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Saúde, avalie e implemente as ações pleiteadas em favor da população rural de Pesqueira

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 016623/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, para que sejam adotadas as providências necessárias à regularização fundiária das áreas ocupadas pelas famílias assentadas e ao apoio à estruturação de banco de sementes comunitário, em benefício das comunidades rurais do município de Pesqueira – PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

Justificativa
A demanda decorre de solicitação da Associação dos Produtores de Pau-Ferro I e II, São João e Tiogó, referente à regularização fundiária e ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Pesqueira/PE. 1. Regularização Fundiária: A ausência de titulação definitiva das áreas ocupadas pelas famílias assentadas compromete o acesso a políticas públicas de crédito rural, financiamento e assistência técnica, além de gerar insegurança jurídica quanto à posse da terra. A regularização é, portanto, medida estruturante para o desenvolvimento sustentável da região. 2. Banco de Sementes Comunitário: O apoio à estruturação dessa iniciativa fortalece a autonomia produtiva das famílias, preserva variedades adaptadas ao semiárido e reduz a dependência de insumos externos, contribuindo para a soberania alimentar das comunidades. Diante do exposto, solicitamos que o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, adote as providências cabíveis à regularização fundiária e ao fortalecimento da agricultura familiar nas comunidades citadas.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 016624/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Senhor Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, para que sejam adotadas providências necessárias à implantação do sistema de abastecimento de água na Associação dos Agricultores de São Jorge, localizada no município de Cabrobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Douglas Balduino Guedes da Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Ilmo. Sr. Francisco Helder Saraiva Moreira, Vereador do Município de Cabrobó.

Justificativa
O fornecimento de água potável é um direito de todos os cidadãos, sobretudo por garantir cidadania, qualidade de vida e saúde, além de contribuir para a melhoria das atividades domésticas e para o desenvolvimento de pequenos negócios. A comunidade vinculada à Associação dos Agricultores de São Jorge, localizada no município de Cabrobó, infelizmente ainda não dispõe de abastecimento regular de água, embora esteja situada próxima à calha de um dos principais rios perenes do Brasil, o Rio São Francisco, que possui grande importância para o desenvolvimento econômico e social do município, inclusive por fornecer água para o sistema de abastecimento local. Cabrobó, com cerca de 32 mil habitantes, ocupa a terceira posição em população no Sertão do São Francisco, em Pernambuco, registrando um PIB per capita correspondente a um terço da média nacional e uma taxa de mortalidade infantil equivalente ao dobro da média do Estado. Diante da relevância e da importância social deste pleito, que visa garantir melhores condições de vida à população beneficiada, especialmente por meio do acesso à água potável, beneficiando centenas de pessoas residentes na referida localidade, motivo pelo qual solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Indicação Nº 016625/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra Teixeira Lucena, extensivo ao Ilmo. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldes Góes, extensivo à Ilma. Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, no sentido de promover, com urgência, estudos técnicos no intuito de realizar a liberação de maior quantidade de água do Reservatório do Muquém com destino a Barragem Barra de Juá, localizados no município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Lenilda Belo, Vereadora de Floresta; André Ferraz, Vereador de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador de Floresta; Gilberto Quirino, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta; Kiel do Pipa, Vereador de Floresta; Pedro Vilarim, Vereador de Floresta; Túlio Laranjeira, Vereador de Floresta.

Justificativa
A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e aos demais órgãos competentes a realização de estudos técnicos e a revisão dos cálculos operativos que definem as vazões liberadas do Reservatório do Muquém para o Açude Barra do Juá, com vistas à ampliação do volume de água destinado à região. A iniciativa decorre da constatação de que as vazões atualmente autorizadas são insuficientes para garantir o abastecimento hídrico necessário às comunidades e aos produtores rurais situados a jusante da barragem. Conforme informações apresentadas pelo Conselho Barra do Juá, os quantitativos previstos para os meses de maio a dezembro de 2026 não atendem à demanda existente, especialmente porque aproximadamente 47% da água liberada é perdida durante o percurso, em razão de evaporação, infiltração e outras perdas naturais. Soma-se a isso o fato de que, mesmo após o período chuvoso, o Açude Barra do Juá apresentou acréscimo inferior a um milhão de metros cúbicos em seu volume armazenado, evidenciando a necessidade de reavaliação dos critérios atualmente utilizados. A revisão pleiteada visa adequar as liberações à realidade hídrica da região, permitindo que o volume efetivamente recebido pelo Açude Barra do Juá seja suficiente para atender às demandas de abastecimento e irrigação. Trata-se de medida que busca aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos, mediante decisão fundamentada em critérios técnicos atualizados, garantindo maior eficiência na operação do sistema. O atendimento a esse pleito beneficiará diretamente cerca de 1.000 famílias de agricultores familiares, alcançando aproximadamente 5.000 pessoas, além de contribuir para a manutenção da produção agrícola, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia local. Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 016626/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde, Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promoverem o credenciamento do Hospital Agamenon Magalhães, hospital público da rede estadual de saúde para a realização do procedimento regular de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI – Transcatheter Aortic Valve Implantation), visando ampliar o acesso da população pernambucana a essa terapia de alta complexidade, indicada para pacientes portadores de estenose aórtica grave.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilma. Dra. Ângela Lannia, Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães; Ilmo. Sr. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Médico.

Justificativa
A presente proposição tem por finalidade encaminhar Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Saúde, Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, para que sejam adotadas as providências necessárias ao credenciamento do Hospital Agamenon Magalhães, hospital público da rede estadual de saúde para a realização regular do procedimento de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI – Transcatheter Aortic Valve

Implantation), ampliando o acesso da população pernambucana a uma terapia moderna, segura e altamente eficaz no tratamento da estenose aórtica grave.

A estenose aórtica é uma das doenças valvares mais frequentes e graves, especialmente entre a população idosa, podendo ocasionar insuficiência cardíaca, limitações funcionais importantes e elevado risco de mortalidade quando não tratada de forma adequada. O procedimento TAVI representa um dos maiores avanços da cardiologia intervencionista, por possibilitar a substituição da válvula aórtica por técnica minimamente invasiva, proporcionando menor tempo de internação, recuperação mais rápida e melhores desfechos clínicos para pacientes que apresentam alto ou intermediário risco cirúrgico.

A recente realização da primeira cirurgia de Implante Transcateter de Válvula Aórtica (TAVI) no Hospital Agamenon Magalhães constitui um marco histórico para a saúde pública de Pernambuco. O êxito do procedimento demonstra a capacidade técnica, científica e assistencial da unidade hospitalar e evidencia que o Estado reúne condições para consolidar esse serviço de alta complexidade em sua rede pública.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido pelo médico Dr. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, por toda a equipe multiprofissional envolvida e pela Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães, cuja dedicação, competência e compromisso com a excelência assistencial foram fundamentais para o sucesso do procedimento, inaugurando uma nova etapa na assistência cardiovascular de alta complexidade no Sistema Único de Saúde em Pernambuco.

O credenciamento definitivo de hospital público estadual para a realização do procedimento TAVI permitirá ampliar o acesso da população a essa tecnologia, reduzir a necessidade de encaminhamento de pacientes para outros centros, diminuir filas de espera e fortalecer a política estadual de atenção cardiovascular, garantindo atendimento mais ágil, resolutivo e humanizado.

Diante da relevância social, científica e assistencial da matéria, conclamamos os nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa a aprovarem a presente proposição, por representar importante iniciativa em favor da saúde pública e da melhoria da qualidade de vida da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 016627/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e ao Sr. Gilson Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola da Rede Estadual de Ensino na área compreendida entre a Agrovila 3 e a Agrovila 4, no Município de Tacaratu, visando ampliar o acesso à educação pública de qualidade e garantir melhores condições de ensino aos estudantes da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a construção de uma unidade da Rede Estadual de Ensino entre as Agrovilas 3 e 4, no Município de Tacaratu, atendendo a uma demanda histórica da população local e ampliando o acesso à educação pública de qualidade.

A região concentra expressivo número de estudantes oriundos das Agrovilas e de comunidades rurais vizinhas, que, atualmente, enfrentam longos deslocamentos para frequentar escolas estaduais em outras localidades. Essa realidade impacta diretamente a permanência dos alunos na escola, aumenta os custos com transporte e dificulta o acesso à educação.

A implantação de uma nova escola estadual permitirá aproximar o ensino da comunidade, reduzir a evasão escolar, oferecer melhores condições de aprendizagem e fortalecer o desenvolvimento social e econômico da região.

A presente solicitação encontra plena consonância com o Programa Juntos pela Educação, maior investimento já realizado na educação pública de Pernambuco, por meio do qual o Governo do Estado vem promovendo a expansão e modernização da infraestrutura escolar, a construção e requalificação de unidades de ensino, a valorização dos profissionais da educação e a ampliação das oportunidades para estudantes em todas as regiões pernambucanas. A construção da escola entre as Agrovilas 3 e 4 representa mais um passo na interiorização desses investimentos, assegurando que os benefícios do programa alcancem também a população do Município de Tacaratu.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para fortalecer a rede estadual de ensino, ampliar a oferta de vagas e garantir aos estudantes da região uma estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades educacionais, reafirmando o compromisso do Governo de Pernambuco com uma educação pública cada vez mais inclusiva, acessível e de qualidade.

Diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado e do Senhor Secretário de Educação para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Indicação Nº 016628/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens, Ilmo. Sr. André de Souza Fonseca, no sentido de promover a pavimentação da Rodovia PE-159, no trecho compreendido entre o entroncamento com a PE-156 e a divisa do Estado de Pernambuco com o Estado da Paraíba, no sentido do Município de Barra de São Miguel, visando assegurar melhores condições de mobilidade, segurança viária, integração regional e fortalecimento do desenvolvimento econômico da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; André de Souza Fonseca, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia PE-159, no trecho compreendido entre o entroncamento com a PE-156 e a divisa do Estado de Pernambuco com a Paraíba, no sentido do Município de Barra de São Miguel.

Trata-se de uma demanda histórica da população da região, especialmente dos moradores, trabalhadores, produtores rurais, comerciantes e transportadores que utilizam diariamente a via. A ausência de pavimentação adequada compromete a mobilidade, aumenta o tempo de deslocamento, eleva os custos do transporte de mercadorias e favorece a ocorrência de acidentes, sobretudo durante o período chuvoso, quando as condições da estrada se tornam ainda mais precárias.

O trecho possui importância estratégica para a integração entre Pernambuco e a Paraíba, funcionando como corredor de circulação de pessoas, bens e serviços. Além de fortalecer a conexão interestadual, a pavimentação beneficiará diretamente o Polo de Confeccções do Agreste, em especial o Município de Santa Cruz do Capibaribe, um dos maiores centros de produção e comercialização de vestuário do país. A melhoria da infraestrutura viária contribuirá para reduzir custos logísticos, facilitar o escoamento da produção, ampliar o fluxo comercial e estimular novos investimentos na região.

A intervenção também representa medida de promoção do desenvolvimento regional, da inclusão territorial e da garantia do direito à mobilidade, proporcionando melhores condições de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, para as comunidades localizadas ao longo do percurso.

Diante da relevância social, econômica e logística da obra, espera-se o acolhimento da presente Indicação, por representar uma intervenção de elevado interesse público e de significativo impacto para o desenvolvimento do Agreste pernambucano e para a integração entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

JOÃO PAULO DO PT
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 005345/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Dr. Eliel Gomes, advogado, em reconhecimento à honraria que lhe foi conferida em 15 de junho de 2026, pelo Poder Legislativo do Município de Caruaru, em Sessão Solene destinada à entrega de homenagens, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello, Presidente

do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exma. Senhora Ingrid Zanella Andrade Campos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / PE; Ilmo. Sr. Eliel Gomes, Advogado.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo que seja concedido Voto de Aplauso ao Dr. Eliel Gomes, advogado, em reconhecimento à honraria que lhe foi conferida em 15 de junho de 2026, pelo Poder Legislativo do Município de Caruaru, em Sessão Solene destinada à entrega de homenagens, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

A homenagem concedida pela Câmara Municipal de Caruaru representa o reconhecimento público de uma trajetória marcada pelo compromisso com a advocacia, a defesa do interesse público e o fortalecimento das instituições democráticas.

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados de Pernambuco - OAB/PE, o homenageado possui destacada atuação no Direito Público e Municipal, tendo exercido funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco, junto à 2ª Câmara de Direito Público, além de desenvolver relevante trabalho na advocacia consultiva e contenciosa, especialmente na defesa de agentes públicos, servidores e municípios. Sua atuação profissional é pautada pela segurança jurídica, pelo respeito às instituições e pela busca de soluções em prol da sociedade.

Na advocacia privada, como sócio fundador do escritório Gomes Advocacia, consolidou atuação reconhecida na defesa de gestores públicos, servidores e municípios, oferecendo consultoria jurídica especializada, segurança jurídica aos atos administrativos e defesa das prerrogativas da administração pública, sempre pautado pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Sua atuação profissional, voltada à solução de demandas de relevante impacto social, à gestão de passivos públicos e à consultoria eleitoral e administrativa, tem contribuído para o fortalecimento das instituições e para o aperfeiçoamento da gestão pública em Pernambuco.

O reconhecimento de seu trabalho ultrapassa o exercício da advocacia, sendo agraciado com diversas honrarias concedidas por instituições públicas e da sociedade civil, entre elas os Títulos de Cidadão Paulistense e de Cidadão de Olinda, além do Troféu Leão Dourado, Diploma de Honra ao Mérito Jurídico e Votos de Aplauso por relevantes contribuições à sociedade.

Dessa forma, em razão de sua destacada trajetória profissional, de sua expressiva contribuição ao fortalecimento do Direito Público e da Administração Municipal, bem como pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, mostra-se plenamente justa e meritória o presente voto de aplauso, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, competência e compromisso com a promoção da justiça e do interesse coletivo.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco associa-se à homenagem prestada pela Câmara Municipal de Caruaru, registrando o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pelo Dr. Eliel Gomes ao Estado e aos municípios pernambucanos.

Diante do exposto, apresento o presente Voto de Aplauso, para que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa e encaminhada cópia ao homenageado.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005346/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Município da Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 381 anos da Batalha das Tabocas, dia 3 de agosto decorrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson José dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Amaro Nogueira Alves, João Nunes Campos, André Saulo dos Santos Alves, Celso Alexandre Bezerra de Melo, Denis Barbosa de Lima Silva, Edmilson Zacarias da Silva, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. Emizael Virgínio da Silva, Felipe César Bezerra da Silva, Fabio José da Silva, Goldemberg de Oliveira Moura, Josias Alves da Silva, José Antônio Domingos, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. José Antônio da Rocha, Marcos Julio da Silva, Lourinaldo Martins de Araújo Junior, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Severino dos Santos Bezerra, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandro Gonçalves da Silva, Presidente da CDL/Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos Neto, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Rádio Vitória FM, jornalismo.

Justificativa

O dia 3 de agosto representa importante data para o Município da Vitória de Santo Antão, porque é um marco histórico e comemorativo da Batalha das Tabocas, ocorrida há 381 anos.

Inserido no capítulo da Insurreição Pernambucana, a partir da chegada dos holandeses em Pernambuco, quando buscavam o açúcar aqui produzido para envio aos mercados da Europa. O fato representa ponto fundamental na luta dos luso-brasileiros diante dos invasores, no campo de batalha, que o Monte das Tabocas sediou esses confrontos.

A região onde ocorreu esse enfrentamento era formada de plantações de tabocas, com terreno acidentado, daí a origem de Monte das Tabocas. Nesse local, os invasores foram rechaçados e representou importante vitória das forças que defendiam o território da ameaça estrangeira.

Em decorrência, o nome de Vitória está associado ao êxito dos brasileiros nesse episódio, decisivo mais tarde na Batalha dos Guararapes, em 1654, quando foi concretizada a expulsão holandesa em Pernambuco.

Proeminentes estudiosos do tema expressaram suas palavras, em dois significativos registros.

Segundo o professor José Aragão, autor de 3 volumes da História da Vitória de Santo Antão, "o legado de Tabocas representa marco invulgar, porque iniciou e possibilitou a destruição do poderio holandês no Brasil".

Para o mestre Costa Porto: " Foi Tabocas que cimentou a epopeia da Insurreição Pernambucana, que tirou do nada o mundo grandioso da sucessão de vitórias dramáticas, que culminaram com a capitulação de Taborda".

Na memorável Batalha em terras vitorieneses, foi decisiva a participação de nomes como o sargento-mor Antônio Dias Cardoso, João Fernandes Vieira, Henrique Dias, André Vidal de Negreiros, Felipe Camarão, João Paes Cardoso, Capitão Mateus Ricardo e o alferes João Matos. Os três últimos morreram no combate.

Nessa página de heroísmo em solo vitorienese, escrita de modo perene, o espírito das lutas libertárias que possibilitaram, anos mais tarde, o grito da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, gesto que pontificou, em definitivo, a liberdade da nação.

É imperiosa a evocação dos desafios superados ao longo desses três séculos, nesse momento de reflexão, nascido pela firmeza e altivez de nossa gente, para que no futuro os desafios sejam superados e que se conserve a coragem associada ao ímpeto do passado.

Por representar iniciativa das mais procedentes, na exaltação de data de excelsa dimensão na história da Vitória de Santo Antão, justificamos este expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimento Nº 005347/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa um Voto de Aplauso ao empresário Josimário Florêncio, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento do agronegócio pernambucano e para o desenvolvimento econômico da região do Araripe do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Exma. Sra. Danielle Jar Queiroz de Souto, Secretária de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Sr. Josimário Florêncio, Empresário; Ilmo. Sr. Genário Aquino, Agricultor.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade homenagear o empresário Josimário Florêncio, em reconhecimento à sua destacada atuação em prol do fortalecimento do agronegócio pernambucano e da expansão da produção agrícola no Estado, especialmente na região do Araripe do Estado.

A recente reportagem publicada pelo portal Movimento Econômico evidencia o potencial do Araripe como uma nova fronteira agrícola do Nordeste, impulsionada pelo avanço das culturas de milho e soja, consolidando a região como importante polo de desenvolvimento econômico e de geração de oportunidades. Esse cenário é resultado da atuação conjunta de produtores, empreendedores e lideranças comprometidas com a inovação, a eficiência produtiva e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nesse contexto, destaca-se a contribuição de Josimário Florêncio, reconhecido representante do setor agropecuário, cuja atuação em defesa da cadeia produtiva do milho e da avicultura pernambucana tem contribuído para o debate de temas estratégicos relacionados à competitividade, aos custos de produção e à segurança alimentar. Sua participação ativa nas discussões sobre o desenvolvimento do agronegócio reforça seu compromisso com o fortalecimento da economia estadual e com a valorização dos produtores rurais.

A expansão da produção de grãos no Sertão do Araripe representa uma nova perspectiva para Pernambuco, promovendo diversificação econômica, atração de investimentos, geração de emprego e renda, além do fortalecimento das cadeias produtivas ligadas ao agronegócio. Iniciativas e lideranças comprometidas com esse processo merecem o devido reconhecimento do Poder Legislativo.

Diante da relevante contribuição prestada por Josimário Florêncio ao desenvolvimento do agronegócio pernambucano e à promoção do crescimento econômico regional, é justa e oportuna a concessão do presente Voto de Aplauso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005348/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Médico Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, equipe multiprofissional e à Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães, em reconhecimento à destacada atuação e à realização, com êxito, da primeira cirurgia de implante transcater de válvula aórtica (TAVI – Transcatheter Aortic Valve Implantation) naquela unidade hospitalar, marco histórico para a saúde pública do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilma. Dra. Ângela Lannia, Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães; Ilmo. Sr. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Médico.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo que seja concedido Voto de Aplauso ao Médico Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, equipe multiprofissional e à Diretoria do Hospital Agamenon Magalhães, em reconhecimento à destacada atuação e à realização, com êxito, da primeira cirurgia de implante transcater de válvula aórtica (TAVI – Transcatheter Aortic Valve Implantation) naquela unidade hospitalar, marco histórico para a saúde pública do Estado de Pernambuco. O feito representa um importante avanço para a cardiologia intervencionista em Pernambuco, ampliando o acesso da população a um procedimento moderno, seguro e minimamente invasivo, indicado especialmente para pacientes com estenose aórtica grave e elevado risco cirúrgico. Conforme destacado pela equipe médica, o Hospital Agamenon Magalhães ainda não havia sido contemplado com o credenciamento necessário para a realização desse procedimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diante desse cenário, o Dr. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira e sua equipe empreenderam esforços para iniciar o processo de implantação da técnica na unidade, com o objetivo de viabilizar futuramente o credenciamento do hospital para oferecer esse tratamento de forma permanente à população pernambucana. Graças à obtenção de uma prótese por meio de doação da indústria, foi possível realizar, com pleno êxito, o primeiro implante transcater de válvula aórtica no Hospital Agamenon Magalhães. O procedimento beneficiou um paciente de 78 anos, natural do município de Garanhuns, portador de estenose aórtica grave, enfermidade que comprometia severamente sua qualidade de vida e limitava suas atividades diárias. A intervenção foi realizada com sucesso, sem intercorrências, proporcionando expressiva recuperação clínica. Atualmente, o paciente encontra-se assintomático, com significativa melhora da qualidade de vida e maior expectativa de sobrevida, conforme demonstrado pela literatura médica para casos tratados por essa técnica. O pioneirismo do Dr. Dinaldo Cavalcanti de Oliveira e de toda a equipe multiprofissional envolvida evidencia elevado nível de competência técnica, espírito de inovação e compromisso com o fortalecimento da saúde pública, consolidando o Hospital Agamenon Magalhães como referência na oferta de procedimentos cardiovasculares de alta complexidade. Médico com sólida formação acadêmica e ampla experiência em Cardiologia, Clínica Médica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Possui MBA pela Fundação Getulio Vargas (FGV/RJ), Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, Pós-Doutorado e Livre-Docência pela Universidade Federal de São Paulo. É portador de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica, Cardiologia, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Atua como Professor Associado IV da UFPE e coordena o Núcleo de Excelência em Simulação da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Exerce a atividade de cardiologista intervencionista no Hospital Agamenon Magalhães, no Complexo Hospitalar Unimed Recife III, no Hospital Memorial e no Hospital Mestre Vitalino. É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia, da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e da European Association of Percutaneous Cardiovascular Interventions (EAPCI), vinculada à Sociedade Europeia de Cardiologia. Possui diploma e especialidade em Cardiologia revalidados em Portugal, sendo médico e cardiologista inscrito e ativo na Ordem dos Médicos de Portugal, com reconhecimento profissional estendido aos países da União Europeia nos termos do Tratado de Bolonha. Ao longo da carreira, ministrou mais de 300 palestras em eventos nacionais e internacionais na área da saúde, consolidando-se como referência em ensino, pesquisa e inovação em Cardiologia Intervencionista. Diante da relevância desse feito e dos relevantes serviços prestados à população pernambucana, é justa e meritória a presente homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Requer-se, por fim, que seja dado conhecimento deste Voto de Aplauso ao Médico Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, à equipe multiprofissional responsável pelo procedimento e à Direção do Hospital Agamenon Magalhães.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005349/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao senhor Marcus Ricardo Barbosa Duarte, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e empresarial, ao seu compromisso com o desenvolvimento pessoal, educacional e econômico de Pernambuco e aos relevantes serviços prestados à comunidade empresarial do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marcus Ricardo Barbosa Duarte, CEO da Sky Treinamentos, da Rede Cristã de Negócios e Fundador do Impacto Sistêmico.

Justificativa

Marcus Ricardo Barbosa Duarte é advogado, Master Coach formado pela FEBRACIS e pela Christian Florida Universe, e Analista de Perfil Comportamental, atuando há anos na formação e no desenvolvimento de lideranças e empresários pernambucanos. É fundador do Impacto Sistêmico, o maior evento de Desenvolvimento Pessoal e Negócios da região, que reúne centenas de empresários em busca de educação, network e novas oportunidades de negócios, consolidando-se como importante espaço de qualificação e integração empresarial. É também CEO da Sky Treinamentos, empresa que atua na área de treinamentos corporativos e de soluções de gestão empresarial e alta performance, contribuindo para a capacitação de profissionais e para o fortalecimento de organizações em todo o Estado. Além disso, é CEO da Rede Cristã de Negócios, uma rede de network e negócios que conta atualmente com cerca de 100 associados, promovendo parcerias comerciais e o fortalecimento do empreendedorismo pautado em valores éticos. Diante de sua reconhecida contribuição para o desenvolvimento empresarial, educacional e social de Pernambuco, por meio de iniciativas voltadas à capacitação, ao network e ao fortalecimento do empreendedorismo, revela-se justa e meritória a concessão do presente Voto de Aplauso, como forma de reconhecimento desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 005350/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Aplauso à Faculdade de Petrolina – FACAPE, em celebração aos seus 50 anos de fundação, marco histórico que evidencia sua inestimável contribuição para o fortalecimento da educação superior, da pesquisa, da extensão universitária e do desenvolvimento regional do Vale do São Francisco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Moisés Almeida, Diretor-presidente da FACAPE.

Justificativa

Instituída pela Lei Municipal nº 25, de 19 de julho de 1976, e mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, a FACAPE consolidou-se, ao longo de cinco décadas, como uma das mais importantes instituições públicas municipais de ensino superior de Pernambuco, formando milhares de profissionais que contribuem diariamente para o crescimento econômico, social e institucional de Petrolina, do Sertão e de todo o Nordeste. Ao longo de sua trajetória, a instituição ampliou significativamente sua atuação acadêmica, ofertando cursos em áreas estratégicas do conhecimento e fortalecendo sua vocação para o ensino de excelência, a pesquisa científica, a inovação tecnológica, o empreendedorismo, a extensão universitária e a responsabilidade social. Sua atuação tem sido determinante para a formação de gestores, juristas, economistas, profissionais da saúde, da tecnologia e de diversas outras áreas essenciais ao desenvolvimento sustentável da região. A FACAPE também se destaca pelo compromisso permanente com a inclusão social, a acessibilidade, a valorização da diversidade, a sustentabilidade socioambiental e a promoção da cidadania, desenvolvendo projetos que aproximam a universidade da comunidade e contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Vale do São Francisco. Celebrar os 50 anos da FACAPE é reconhecer a relevância de uma instituição que se tornou patrimônio da educação pernambucana, cuja história é marcada pela dedicação à formação de cidadãos, à produção do conhecimento e à transformação social. Sua contribuição transcende os limites da sala de aula, refletindo-se no fortalecimento das instituições públicas e privadas, no incentivo ao desenvolvimento regional e na construção de um futuro mais justo, inovador e sustentável. Diante da expressiva relevância dessa data, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Faculdade de Petrolina – FACAPE, parabenizando toda a sua comunidade acadêmica, dirigentes, professores, servidores, estudantes, egressos e colaboradores pelos cinquenta anos de serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de Pernambuco. Por todo esse legado educacional, que honra a memória de seus fundadores e inspira o futuro das novas gerações, apresento este Voto de Aplauso, solicitando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTONIO COELHO
Deputado

Requerimento Nº 005351/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplausos ao Grupo de xaxado Cabras de Lampião, Xerém Produções, Batucada Feminista do Pajéu, José Gonçalves da Silva (Mestre Totô), Ponto de Cultura Espaço Frida's Brechô, Ivanildes Nogueira Rodrigues da Silva, Associação Maria's Artesãs de Serra Talhada, Ponto de Cultura Ateliê IzArtes, Júlio César Elihimas de Carvalho - Grupo Du Barro, Jorge Costa de Queiroz, em reconhecimento à relevante contribuição para a preservação, transmissão e fortalecimento da cultura popular tradicional pernambucana e da identidade cultural pajeuzeira, por meio de expressões da cultura de terreiro, da música, do artesanato, das artes e dos saberes populares, mantendo vivos os fazeres, memórias e manifestações que constituem o patrimônio cultural imaterial do povo de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cleunice Maria dos Santos, Produtora; Lucio Vinicius, Produtor; Isabella Lumara, Produtora cultura; José Gonçalves da Silva, Mestre; Vanessa Luana da Conceição Pereira, fundadora; Ivanildes Nogueira Rodrigues da Silva, Mestre; Maria Salete da Silva Santos, Fundadora; Cicera Maria Rodrigues Nunes, Fundadora; Ailma Martins da Silva Lima, Fundadora; Júlio César Elihimas de Carvalho, Artesão; João Júlio Frederico Marcelo Pinto de Lemos, Artista; Jorge Costa de Queiroz, Artesão.

Justificativa

O presente requerimento propõe o reconhecimento de mestres e mestras da cultura popular, grupos, povos de terreiro, artistas, artesãos, músicos e representantes das tradições culturais do Sertão do Pajeú, cuja atuação tem sido fundamental para a preservação, transmissão e fortalecimento do patrimônio cultural imaterial de Pernambuco. Os homenageados representam diferentes expressões da cultura popular tradicional pernambucana, abrangendo manifestações musicais, saberes artesanais, culturas de terreiro, tradições orais e práticas culturais que atravessam gerações. Por meio de suas trajetórias mantêm vivos conhecimentos, técnicas, celebração e formas de organização comunitária que constituem referências fundamentais para a identidade cultural do povo pernambucano. Destaca-se, ainda, a relevância dessas iniciativas para a salvaguarda da identidade cultural pajeuzeira, construída ao longo do tempo a partir da relação entre território, memória, ancestralidade e modos de vida próprios do Sertão do Pajeú. As bandas de pifano, os sambas de coco, os mestres da cultura popular, os artesãos, os grupos tradicionais e as comunidades de terreiro representam expressões singulares dessa riqueza cultural, contribuindo para a continuidade de práticas e saberes que integram o patrimônio cultural pernambucano. Dessa forma, a presente homenagem busca reconhecer a contribuição dos homenageados para a manutenção e difusão das expressões culturais do Sertão de Pajeú, valorizando aqueles que dedicam suas vidas à preservação da memória coletiva, da cultura popular e dos saberes tradicionais que constituem parte essencial da identidade de Pernambuco. Assim, diante da relevância de suas trajetórias e contribuições para a cultura pernambucana, solicita-se a colaboração de todos os membros dessa nobre Casa para aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 005352/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso à Unimed Vale do São Francisco, em reconhecimento aos seus 35 anos de fundação, celebrados em julho de 2026, bem como à sua contribuição destacada para a assistência à saúde, o fortalecimento do cooperativismo médico e o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco e de toda a região do Vale do São Francisco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco Otaviano de Amorim Viana, Presidente da Unimed Federação Pernambucana..

Justificativa

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco presta justa homenagem à Unimed Vale do São Francisco , que, ao completar 35 anos de existência, consolida uma trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, pela qualidade da assistência prestada e pelo fortalecimento do cooperativismo médico no interior do Nordeste. A história da instituição começou em 1991, quando mais de 30 médicos de Petrolina, inspirados no modelo cooperativista da Unimed Recife, se reuniram para financiar a Unimed Petrolina. Muitos desses profissionais também atuaram na Unimed São Francisco, criada em Juazeiro, na Bahia, no final da década de 1980. A partir da aproximação entre as lideranças das duas cooperativas, iniciou-se um processo de integração destinado a unificar estratégias, aperfeiçoar a gestão administrativa e ampliar a capacidade de atendimento à população regional. Em 1999, após aprovação em assembleias gerais, a Unimed Petrolina incorporou a Unimed São Francisco, originando a atual Unimed Vale do São Francisco , que passou a congrega médicos, unidades de saúde e beneficiários de Petrolina, Juazeiro e diversos municípios vizinhos. Ao longo de mais de três décadas, a cooperativa ampliou sua estrutura, modernizou os serviços oferecidos e fortaleceu sua presença regional, tornando-se a maior operadora de saúde do Vale do São Francisco e uma das principais referências em cooperativismo médico no interior nordestino. Atualmente, a Unimed Vale do São Francisco reúne mais de 530 médicos cooperados, aproximadamente 1.400 colaboradores e presta assistência a mais de 75 mil beneficiários. Sua estrutura própria conta com 19 unidades de atendimento, entre as quais se destacam o Hospital Unimed Petrolina – HUP , o Centro de Diagnóstico Unimed – CDU , a Clínica de Fisioterapia Fisiomed , o serviço de Atenção Domiciliar Unimed – ADU e o Espaço Viver Bem , dedicados à promoção da saúde, à prevenção de doenças, à reabilitação e ao acompanhamento contínuo dos pacientes. Somada à estrutura própria, a Unimed Vale do São Francisco dispõe de uma ampla rede credenciada, presente em quantidades de municípios de Pernambuco e da Bahia, que garante aos beneficiários o acesso a consultas, exames, internações e procedimentos especializados. Essa abrangência fortalece a assistência à saúde na região e contribui diretamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população do Vale do São Francisco. A cooperativa também possui expressiva importância socioeconômica, prestando atendimento a mais de 3 mil empresas ligadas ao agronegócio, ao comércio, ao setor de serviços e à administração pública. Além de gerar emprego e renda, a instituição acompanha as transformações tecnológicas e investe continuamente na modernização de seus canais de atendimento, disponibilizando serviços digitais que facilitam o relacionamento com os beneficiários. As comemorações realizadas em julho de 2026, que incluíram missa solene em ação de graças na Catedral de Petrolina e baile festivo em Juazeiro, representaram não apenas a celebração de um dado histórico, mas também o reconhecimento de uma trajetória construída coletivamente por médicos cooperados, colaboradores, beneficiários e parceiros institucionais. A história da Unimed Vale do São Francisco demonstra que o cooperativismo médico, quando pautado pela união, pela responsabilidade e pela gestão participativa, pode produzir resultados duradouros para a sociedade. Sua atuação ultrapassa a prestação de serviços assistenciais, alcançando a prevenção de doenças, a promoção da saúde, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável da região. Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população e pela contribuição histórica ao fortalecimento da saúde e do cooperativismo médico, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e suas felicitações à Unimed Vale do São Francisco , aos seus dirigentes, médicos cooperados, colaboradores e beneficiários pela celebração dos seus 35 anos de fundação , razão pela qual solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação Voto de Aplauso deste .

Sala das Reuniões, em 03 de Agosto de 2026.

ANTONIO COELHO
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1936/2024 e 2742/2025

Autora: Comissão de Administração Pública

Autores dos Projetos: Deputado João Paulo Costa e Deputado Romero Albuquerque

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para dispor sobre a obrigatoriedade de disponibilização de internet gratuita e cardápio físico por bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 10ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 222/2023 e 1855/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores dos Projetos: Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputado William Brígido

Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 4178/2026

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora da indicação: Deputada Simone Santana

Aprova indicação da prefeitura do município de Ipojuca ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 5ª comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/06/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16598/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município Ilha de Itamaracá no sentido de promover a pavimentação da Rua João Rodrigues Silva, no município Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16599/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município Ilha de Itamaracá no sentido de promover a pavimentação da Rua Campo Santo, no município Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16600/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá no sentido de promover a pavimentação da Rua Mandacaru, localizada no bairro de Biquinha, no município da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16601/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município Ilha de Itamaracá no sentido de promover a pavimentação da Rua Serra, no município Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16602/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá no sentido de promover a limpeza, desobstrução, capinação e manutenção periódica da Rua Serra, localizada no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16603/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem o reforço no policiamento ostensivo da Rua Alto do Cruzeiro, localizada no município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16604 /2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de solicitar a limpeza urbana das Ruas Tchecoslováquia, Honorato Fernandes da Paz, José Inácio Pessoa, Presidente Costa e Silva com a Rua Baronesa, Rua José Maurício e demais ruas do bairro de Pau Amarelo, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16605/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando à regularização e à ampliação do abastecimento de água no bairro Centro, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16606/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando à regularização e à ampliação do abastecimento de água no bairro Valdir Parente, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16607/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando à regularização e à ampliação do abastecimento de água no bairro Planalto, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16608/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde visando melhorias das condições de trabalho no Hospital Agamenon Magalhães, diante de denúncias recebidas a respeito da precariedade de condições de trabalho na equipe do hospital.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16609/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido que tome as providências cabíveis com relação a superlotação e sobrecarregamento no atendimento do Hospital Pelópidas Silveira.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16610/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido que se apure a ocorrência da existência de uma bactéria desconhecida que está levando a óbito vários pacientes, segundo denúncias de pacientes.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16611/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de que apure a situação de defasagem de pessoal e precariedade física e de atendimento do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16612/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de que apure a deficiência do atendimento da especialidade cardiológica do Hospital Eduardo Campos, considerando as diversas denúncias recebidas por pacientes que aguardam exame há mais um ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16613/2026

Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de incluírem no cronograma de atendimento da Carreta da Mulher Pernambucana o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16614/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco no sentido de articularem junto as grandes operadoras de telefonia, TIM, CLARO, a instalação de uma rede de telefonia móvel no distrito de Batateira, município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16615/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no sentido de viabilizarem a construção de uma escola Estadual no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16616/2026

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco visando à inclusão, no âmbito do Programa Ilumina PE, do trecho urbano da BR-232, no trecho entre a Polícia Rodoviária Federal e o Hospital Eduardo Campos, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16617/2026

Autor: Dep. Rodrigo Farias

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Diretor-Presidente da EMLURB visando a pavimentação e a implantação de um sistema adequado de drenagem na Rua Perimirim, no bairro do Sancho, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 16618 /2026

Autor: Dep. Rodrigo Farias

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, o recapeamento asfáltico em todo o trecho da Rua Maria de Lurdes Silva, no bairro do Sancho, neste município.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5312/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos em homenagem aos 20 anos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – Procape/UPE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública pernambucana, à formação de profissionais da área médica e ao avanço da assistência cardiológica em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5313/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de São José do Belmonte, pela passagem de seus 133 anos de emancipação política, comemorado no dia 26 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5314/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo da Silva Monteiro, ocorrido em 12 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5315/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pela celebração do Dia da Imigração Japonesa no Brasil, comemorado no dia 18 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5316/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Gustavo Krause, 80 anos: o prefeito que tocou a alma do Recife”, de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na Folha de Pernambuco em 19 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5317/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pela celebração do Dia da Soberania Nacional da República da Eslovênia, comemorado no dia 25 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5318/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial do Jornal do Commercio intitulado: “Lugar de vacina é na escola”, publicado no dia 9 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5319/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento do Agente de Perícia Criminal Antonio Carlos Gomes Pereira, ocorrido em 20 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5320/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com a Senadora Teresa Leitão, por ter assumido a Liderança do Governo no Senado Federal, no dia 25 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5321/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE/UPE pelos 20 anos de fundação, celebrados no dia 29 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5322/2026

Autor: Dep. Álvaro Porto

Voto de Aplausos ao Colégio de São José da Rede Doroteias, na pessoa da Professora Dra. Maria das Graças Soares da Costa, Diretora-Geral da instituição, pela celebração dos seus 160 anos de fundação, comemorados neste ano de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5323/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de São José do Belmonte, na passagem do aniversário de Emancipação Política, em 26 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5324/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Itaquitinga pela passagem dos 59 anos de Instalação, no dia 27 de junho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5325/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Congratulações pela celebração do Dia da Revolução da República da Guatemala, comemorado em 30 de junho.
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5326/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque
Voto de Aplausos ao Senhor Glaudston Beltrão da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, destacando sua destacada atuação profissional nas áreas de engenharia, segurança contra incêndios, acessibilidade e inclusão, bem como sua expressiva contribuição social e missionária em benefício de comunidades em situação de vulnerabilidade.
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5327/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao município de Araçoiaba, na passagem de fundação, em 14 de julho de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5328/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao município de Amaraji, na passagem dos seus 159 anos de fundação, no dia 23 de julho de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5329/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Parnamirim pela celebração dos seus 117 anos de emancipação política, em dia 1º de julho de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5330/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Afrânio, na pessoa do Prefeito Cloves Ramos, em reconhecimento à conquista do Selo “A” no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5331/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Dormentes, na pessoa da Prefeita Corrinha de Geomarco, em reconhecimento à conquista do Selo “A” no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5332/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Lagoa Grande, na pessoa da Prefeita Catharina Garziera, em reconhecimento à conquista do Selo “A” no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 5333/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao município de Paranatama, na pessoa do Prefeito Dr. Henrique Gois, em reconhecimento à conquista do Selo “A” no *Ranking* da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, concedido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
DIÁRIO OFICIAL DE – 1º/07/2026
APROVADO(A)

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação de 80.0% de **JEANE ALVES DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 337/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000484/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
SALOMÃO MOREIRA DA COSTA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	102.1%
FRANSISCO NAYRO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	94.0%	50.0%
PATRICIA FERNANDES BRAGA CARNEIRO	CHEFE DE GABINETE - PL-CGC	65.8%	50.0%
THIAGO TENORIO MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	30.0%	0.0%
RAPHAEL NASCIMENTO COSTA	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	120.0%	0.0%

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 338/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000509/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120.0% para 30.5% de **DAVI FREDERICO BRAGA MOTA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

Errata de Escala de Férias

Errata de Escala de Férias

Na Escala de Férias publicada no Diário Oficial em 09/07/2026, no que se refere às férias do exercício 2026 do servidor ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR, Matrícula 553, onde se lê 01/07/2026 a 30/07/2026, leia-se 01/07/2026 a 07/07/2026 e 07/08/2026 a 09/08/2026.

Portarias

PORTARIA Nº 333/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Alepe Trâmites nºs 000473/2026 e 7508/2026, e no Ofício nº 81/2026, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque**, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação de 100.0% de **MARIA CLARA DA VEIGA PESSOA ARAUJO**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 31 de Julho de 2026.

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 334/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000480/2026, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 100.0% para 76.15% de **ANTHONY GUEDES DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 335/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000481/2026, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 115.0% para 100.0% de **ANTONIO JOSE LAPENDA DE MOURA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Agosto de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Agosto de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 336/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000482/2026, **do Gabinete do Deputado Eriberto Filho**,

ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

assembleiape

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR